

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado em 16/10/2023 DOM 591

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 579.555,31, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.244.0026.2.095 (Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher).
- Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.094 (Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário).
- Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa física), com a fonte 25000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 10.003.001-08.243.0029.2.114 (Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência).
- Art. 4º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 17080000 (CFEM), no programa de trabalho 12.001.001-18.541.0034.2.247 (Manutenção e Operação das Unidades de Conservação).
- Art. 5º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 579.555,31 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 6º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.
- Art. 7 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Esportes e Lazer						
15.00	15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte Val				
786	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	665,60			
-	SUBTOTAL 665						
	•						
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 66						

	REDUÇÃO						
03.00	03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais						
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte						
32	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.0000	665,60			
	SUBTOTAL						
TOTAL DE REDUÇÃO				665,60			

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação					
10.00	01.001-08.244.0026.2.095	Manutenção do Centro de Referência de At	endimento à M	Iulher		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
828	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	5.856,00		
-		SUBTOTAL		5.856,00		
10.00	01.001-08.122.0002.2.094	Manutenção e Revitalização do Siste	ma Funerário			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
829	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	4.776,00		
SUBTOTAL						
	•					
10.00	03.001-08.243.0029.2.114	Operacionalização do Fundo da Infânci	a e Adolescêno	cia		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
830	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2500.0000	4.000,00		
SUBTOTAL				4.000,00		
10.00	02.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social Básica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
675	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	535.136,11		
SUBTOTAL				535.136,11		
	·					
	7	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		549.768,11		

		REDUÇÃO				
10.00	10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	5.856,00		
		SUBTOTAL		5.856,00		
10.00	02.001-08.244.0028.2.140	Proteção Social Especial - Média Complexida	de (PAEFI, LA	A E PSC)		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
438	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	4.776,00		
-		SUBTOTAL		4.776,00		
			•			
10.00	03.001-08.243.0029.2.114	Operacionalização do Fundo da Infânc	ia e Adolescên	cia		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	4.000,00		
SUBTOTAL				4.000,00		
10.00	02.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social Básica	ļ			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
676	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	535.136,11		
SUBTOTAL				535.136,11		
		TOTAL DE REDUÇÃO		549.768,11		

ANEXO 3 - DECRETO N° 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins					
12.00	12.001.001-18.541.0034.2.247 Manutenção e Operação das Unidades de Conservação					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição Fonte V				
831	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708.0000	27.000,00		
	SUBTOTAL 27.000,00					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 27.000,00						

	REDUÇÃO						
12.00	12.001.001-18.541.0034.2.247 Manutenção e Operação das Unidades de Conservação						
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte						
533	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17080000	27.000,00			
SUBTOTAL							
TOTAL DE REDUÇÃO				27.000,00			

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0116/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde					
07.00	07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição Fonte				
796	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	353,60		
178	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1002	1.768,00		
SUBTOTAL				2.121,60		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.121,60		

	REDUÇÃO					
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.050 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família					
Ficha	cha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
201	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	2.121,60		
-	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				2.121,60		